

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR - CAD

Termo de Ajustamento Disciplinar - Compromissário: E.B.M.L., Masp 1.Ixx.7xx-0. Ementa: descumprimento dos deveres dispostos no artigo 216, incisos IV, V e VI, e artigo 217, incisos I e III, da Lei nº 869/52. Prazo de cumprimento: 2 (dois) anos.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças

18 1918219 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata – URA ZM, torna público que Cemig Geração Sul S.A. – CGH Paciência, através do processo SLA nº 2901/2023 - Classe 4, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de Central Geradora Hidrelétrica – CGH, no município de Matias Barbosa/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial-PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata – URA ZM, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

18 1918307 - 1

O Chefe da Regional da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação e a exclusão da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS): "Gildo Mantuan Neto/Fazenda Batália - Matrículas 12.694 e 12.695 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura e Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). - Estrela do Sul/MG. - PA SLA nº 344/2021. - Classe 3. Decisão: Exclusão do item 03 do Programa de Autonomonitoramento, bem como a prorrogação do item 02 referentes aos Efluentes Líquidos para o ano de 2023, ambas vinculadas ao Parecer Técnico N° 25508191 (SEI)

(o) Bruno Neto de Ávila

Chefe Regional da Unidade de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

18 1917872 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Renovação de Licença de Operação (LAC 1): *Egit Comercial Ltda/ Fazenda Segredo - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - Processo: 449/2024 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

18 1918099 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos:

1. Elza Helena Fonseca Gonçalves, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizam solventes orgânicos, Guaraniá/MG - Processo nº 2910/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Municipio de Pouso Alegre, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Pouso Alegre/MG, Processo nº 2704/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Auto Posto Dom Viçoso Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Dom Viçoso/MG, Processo nº 400/2024. 2. Benedito Catani de Paula e Cia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 380/2024. 3. Crust Logística e Representação Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Campo Belo/MG, Processo nº 399/2024. 4. Ecolar Loteadora Passos Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Passos/MG, Processo nº 393/2024. 5. Ricardo de Moraes, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Jacutinga/MG, Processo nº 389/2024. 6. GT Promocões e Serviços Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 418/2024. 7. J A de Oliveira Marcenaria, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Camanducaia/MG, Processo nº 410/2024. 8. Luiz Marcos Pereira Goulart, Processamento ou reciclagem de sucata, Pedralva/MG, Processo nº 420/2024. 9. A Senhora das Espécierias Ltda., Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Gonçalves/MG, Processo nº 425/2024. 10. Valdir da Silva Rezende, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 433/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. João Márcio Campos, Fabricação de produtos de latícios, exceto envase de leite fluido, Virgínia/MG, Processo nº 2288/2023, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Mário Nelson Castelli & filhos Ltda. EPP, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento da semente, Alpinópolis/MG, PA nº 16415276/2018. Classe: 2. Válida até: 27/06/2028, do responsável Mário Nelson Castelli & filhos Ltda. EPP, CNPJ 06.029.255/0004-06, para o novo titular Castelli Armazéns Gerais Ltda, CNPJ: 06.029.255/0004-06.

2) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *A.S.E Britax Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Tiradentes/MG, PA nº 05482/2015/003/2019. Classe: 3. Válida até: 25/01/2029, do responsável A.S.E Britax Ltda., CNPJ 20.116.207/0001-33, para o novo titular BRITAMIL - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 17.192.048/0001-41.

3) LOC - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Santa Maria Participações Ltda. ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Três Corações/MG, PA nº 21585/2012/006/2019. Classe: 3. Válida até: 31/10/2029, do responsável Santa Maria Participações Ltda. ME CNPJ 14.238.787/0001-39 para o novo titular Mineração Melo Ltda., CNPJ: 05.741.478/0001-96.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

18 1918275 - 1

O Chefe da Regional da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram DEFERIDAS a alteração da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Concomitante (LAC1): *Frigopratra LTDA/Frigopratra - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos e muares, etc), com um plantel de 150 cabeças/dia e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), com um plantel de 50 cabeças/dia. - Prata/MG. - PA SIAM nº 14765/2014/02/2021. - Classe 5. Decisão: DEFERIDA a alteração do prazo do programa de autonomonitoramento, anexo II, item 3-0, do parecer único nº 0261193/2021.

(o) Bruno Neto de Ávila
Chefe Regional da Unidade de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

18 1917888 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévias (LP): *Sul Americana de Meltis S.A - Projeto Bloco 8 - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Pilhas de rejeito/estéril; Linhas de transmissão de energia elétrica; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de tratamento de minérios - UTM, com tratamento a úmido; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Estação de tratamento de água para abastecimento; Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Usinas de produção de concreto comum; Britamento de pedras para construção e Estação de tratamento de esgoto sanitário - Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite e Josenópolis /MG - PA/Nº 34129/2017/001/2019 - Classe 6. Motivo: Por requerimento do empreendedor.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional.

18 1918316 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna pública o cancelamento das Licenças Ambientais identificadas:

- LAS CADASTRO: 1) Florisval Pereira Santana, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3231/2022, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) LH de Faria Junior ME, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Vargem Alegre/MG, PA/Nº 4208879/2018, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Lirrlei de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Leste Mineiro

18 1918311 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) KL Construção e Locação de Máquinas Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG - PA/Nº 291/2024. 2) Cimini Empreendimentos Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Caratinga/MG - PA/Nº 284/2024. 3) Florisval Pereira Santana, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Conselheiro Pena/MG - PA/Nº 313/2024. 4) Município de Brumadinho, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Brumadinho/MG - PA/Nº 401/2024. 5) Copasa / ETA Resplendor, Estação de tratamento de água para abastecimento, Resplendor/MG - PA/Nº 412/2024. 6) Posto do Irmão Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Caratinga/MG - PA/Nº 402/2024. 7) Santa Fé Móveis Ipanema Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Ipanema/MG - PA/Nº 387/2024.

(a) Lirrlei de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Leste Mineiro

18 1918311 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. / Estação de Tratamento de Água em Rio Tanque (ETA Tanque) - Estação de tratamento de água para abastecimento - Itabira/MG - PA/Nº 453/2024 - Classe 1. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0004752/2024-92. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 6,8875 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 2,4839 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP em 2,4839 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa em 6,9295 ha, Supressão de Maciço Florestal de Origem Plantada localizado em APP em 0,5085 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 30,675 ha.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional.

18 1918324 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença de Operação Renovação (LAC1), Vale Manganês S.A., produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, Ouro Preto/MG, certificado nº 3162, Processo nº 3162/2020, classe 4. Válida até 23/11/2033, do responsável Vale Manganês S.A., CNPJ 15.144.306/0065-53, para o novo titular Nexus Manganês S.A., CNPJ 44.161.185/0004-34.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

18 1918324 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) CIMCOP S/A - Engenharia e Construções, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 431/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

18 1918262 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) BR Minerais Comércio de Produtos e Extração Mineral Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, São José da Lapa/MG, Processo nº 2916/2023, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.